

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021, DE 27/12/2021, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 53/2021, DE 27/12/2021.**

Contratante

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Contratada

Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA

Objeto

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

FRANCA, 07 DE JUNHO DE 2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA. referente à contratação de empresa para desenvolvimento de projeto de arquitetura, executivos e complementares, para execução de obra de edificação do Ambulatório Escola, Clínica de Psicologia, SVO e outros, com interligação, anexo às Unidades II e III.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208 e CPF/MF sob o n.º 369.208.608-30, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA** inscrita no CNPJ 09.372.436/0001-86, com sede a Al. Vereador Joao Tarora, n.º 65. Bairro Residencial Estacao Velha. CEP: 17.400-000, Garça/SP, neste ato representado pelo Senhor **PAULO HENRIQUE TOFOLLI MOREIRA FILHO**, portador da cédula de identidade RG. n.º 48.143.444-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 423.460.958-77, e seu procurador **Fabiano Tofolli Moreira**, portador da cédula de identidade RG. n.º 20.633.450-3 SSP/SP e CPF/MF. n.º 106.744.818-79, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 85/2021, relativo à Tomada de Preços nº 02/2021, vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 53/2021, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021 é o aditamento no prazo para finalização dos projetos pelo período de 60 (sessenta dias), ficando assim a entrega final dos projetos adiada para o dia 08/08/2022.

§ único – Unicamente para efeitos de fiscalização, recebimento final e pagamento, fica o vencimento do contrato adiado para o dia 07/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 27/12/2021 e primeiro termo aditivo de 08 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 53/2021 fundamenta-se no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 07 de junho de 2022.

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor

Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA
Fabiano Tofolli Moreira

Testemunhas:

Nome: Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra
CPF: 162.120.928-85